



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

**Portaria N° 13 de 27 de Dezembro de 2012.**

"Nomeia servidor para assinar  
pela Prefeitura Municipal Francisco  
Badaró junto ao Banco do Brasil"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 62, da Lei Orgânica do Município;

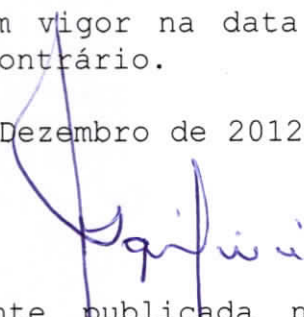
Resolve:

Art.1° - Nomear o Sr. ADELINO PINHEIRO DE SOUSA CPF 029.234.416-30, para representar a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto ao Banco do Brasil, com poderes para:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
EMITIR/ENDOSSAR/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 27 de Dezembro de 2012.

  
José João de Figueiró Oliveira  
Prefeito Municipal  
405 078 746-68

Esta portaria foi devidamente publicada no quadro geral de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (MG), em 27/12/2012.

José João de Figueiró Oliveira  
Prefeito Municipal  
405 078 746-68